Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a extinção de curso de graduação presencial.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a extinção do seguinte curso de graduação presencial, da Universidade Positivo:

Código do Curso	Nome do Curso	Grau	Modalidade	Endereço de oferta	Ato de criação	Ato de reconhecimento
39956	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Presencial	Rua XV de Novembro 950, *campus* Santos Andrade	Resolução CONSU nº 4 de 22/12/1998	Portaria MEC nº 2.245 de 02/08/2002

§ 1º O acervo acadêmico desse curso será mantido em condições e prazos estabelecidos nos procedimentos internos, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.235/2017.

§ 2º Ficam suspensos todos os processos seletivos referentes ao curso elencado no *caput* deste artigo, sendo vedada nova entrada de alunos, inclusive por transferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO DI BENEDETTO
Data: 13/09/2024 16:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor